PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0001275-77.2023.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	GEPRJ
Objeto	:	Contratação de empresa para fornecimento de material permanente/consumo para execução do Convênio de Repasse de Recursos junto ao Governo do Estado do Acre, oriundo da Emenda n.º 14/2022, destinada ao Projeto ECA na Comunidade Direitos e Deveres.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE Nº 92/2023,** de acordo com a Ata de Realização (id 1593915), Resultado por Fornecedor (id 1593915) e Termo de Adjudicação (id 1594558), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, as empresas:

- **ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.835.693/0001-73, com global de **R$ 6.320,00** (Seis mil trezentos e vinte reais), sendo o valor de R$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais) para o **item 1**, e R$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais) para o **item 2**, conforme resultado por fornecedor (Sei 1593915);

- **T. C. OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.297.274/0001-43, com o valor global de **R$ 356,75** (Trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) para o **item 3**, e R$ 226,75 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) para o **item 4**, conforme resultado por fornecedor (Sei 1593915);

- **PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.354.190/0001-67, com valor de **R$ 3.499,32** (três mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) para o **item 5**, conforme resultado por fornecedor (Sei 1593915); e

- **ANA LETICIA DA SILVA MELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.122.910/0001-61, com o valor total de **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais) para o **item 6**, conforme resultado por fornecedor (Sei 1593915).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

(Data e Assinatura Eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 20/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **1604295** e o código CRC **EF894E75**.